

**EDITAL 03/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTA – DOUTORADO**

A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo de seleção de bolsa de Doutorado em Psicologia, considerando a Normatização 01/2019 do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), link: <http://w3.ufsm.br/ppgp/index.php/programa/regulamentos> e conforme especificações a seguir:

Atividades	Prazos
Período de inscrições/entrega de documentos	25 e 26 de março de 2019, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h na secretaria do PPGP.
Divulgação do resultado	27 de março de 2019;
Prazo para recurso	28 e 29 de março de 2019;
Divulgação do resultado final	02 de abril de 2019;

- 1) As inscrições serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária – Prédio 74B, sala 3301, Bairro Camobi – Santa Maria/RS, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h;
- 2) Para a inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar os documentos exigidos abaixo:
 - a) *Curriculum Lattes* comprovado. O *curriculum lattes* deverá ser impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq. Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do anexo A com o número de linha correspondente. O não cumprimento do disposto a respeito da ordem de apresentação dos documentos comprobatórios fará com que o aluno perca 20 pontos de sua pontuação total obtida, nesta avaliação do *curriculum lattes*;
 - b) Formulário de Avaliação do Currículo **preenchido pelo candidato** (Anexo A); O candidato (a) que não cumprir esse item será desclassificado;
- 3) A documentação solicitada neste edital deverá ser acondicionada em envelope identificado, contendo o nome do candidato e entregue pessoalmente na Secretaria do Programa.
- 4) Não serão aceitas inscrições por e-mail, por *fac-simile* ou escaneadas;
- 5) Os critérios adotados para a concessão de bolsa serão aqueles propostos pelo Programa de Demanda Social da Capes e os Critérios de Distribuição de Bolsa aprovados no colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, disponíveis na página <http://www.ufsm.br/ppgp>.
- 6) Os candidatos selecionados devem estar cientes dos critérios definidos pela CAPES,



conforme recomendações da área, para aluno bolsista.

7) O resultado da seleção será levado ao Colegiado do Programa para a devida homologação do processo e publicação em ata, conforme a classificação da pontuação bruta.

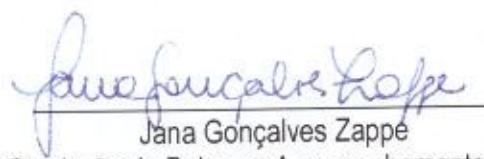
8) A divulgação do resultado dos classificados no processo seletivo de bolsa para discentes que ingressaram em 2019 ocorrerá dia 27 de março de 2019 no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP/UFSM).

9) O prazo para interposição de recurso administrativo será de 28 a 29 de março de 2019 mediante abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária – Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente, endereçado à coordenação do curso/ Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato (a) ou procurador (a) habilitado (a).

10) Mediante a disponibilidade de cotas de bolsas do PPGP, os candidatos classificados nesta seleção serão chamados para a implementação de bolsa. A listagem de classificação e implementação da bolsa decorrente do processo seletivo regulamentado pelo presente edital terá como prazo de validade a homologação do resultado do próximo edital de seleção de bolsas de doutorado.

11) A Lista de Classificação da Seleção de Bolsistas de Mestrado definida a partir do Edital 02/2019 permanecerá vigente até a homologação do resultado do próximo edital de seleção de bolsas de mestrado.

Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019.



Jana Gonçalves Zappe

Presidente da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGP

ANEXO A (Edital 03/2019 – Seleção de Bolsa)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÉNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO DOUTORADO EM PSICOLOGIA
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome:
2. Linha de Pesquisa:
3. Orientador:

1. Formação acadêmica / Títulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação Preenchida pelo candidato	Pontuação Avaliada pela Comissão de Bolsa
1.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15		
1.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-		
1.3 Bolsa de Extensão na graduação	1,5/semestre ⁴	-		
1.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	2,5/semestre ⁴	-		
1.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração).	2,0/cada	6		
1.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0/cada	6		
1.7 Cursos de atualização e extensão (de 8 horas até 59 horas de duração)	0,5/cada	4		
2. Docência na área de sua formação⁵				
2.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5/semestre	5		
2.2 Docência no ensino superior	1,0/semestre	10		

2.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
2.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3	
2.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3	
2.6 Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2	
2.7 Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2	
3. Projetos de Pesquisa			
3.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional²	5,0/cada	-	
3.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por participação no grupo	4	
3.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa²	3,0/cada	-	
3.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa²	2,0/cada	-	
4. Produção Científica³			
4.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1	20,0/cada	-	
4.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2	17,0/cada	-	
4.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1	14,0/cada	-	
4.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2	12,0/cada	-	
4.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3	8,0/cada	-	
4.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4	7,0/cada	-	
4.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5	5,0/cada	-	
4.8 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3,0/cada	-	
4.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial ⁴	10,0/cada	-	
4.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial ⁴	5,0/cada	-	
4.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	

4.12 Resumo simples, expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	2,0/cada	30		
5. Apresentação de trabalhos				
5.1 Apresentação de trabalhos em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0/cada	10		
5.2 Apresentação de trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0/cada	10		
5.3 Apresentação de trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5/cada	10		
6. Produção técnica				
6.1 Proficiência em Língua Inglesa	5,0	5		
6.2 Proficiência em outros idiomas	2,0 cada	-		
6.3 Suficiência em Língua Inglesa	3,0	3		
6.4 Suficiência em outros idiomas	1,0 cada	-		
Total de pontos alcançados				

¹ Somente serão pontuadas atividades com duração mínima de um semestre.

² Os itens avaliados nessa planilha quando realizados no âmbito da UFSM devem ser registrados no SiE/GEAIC. Não serão pontuados certificados fornecidos apenas pelos professores de qualquer IES, sem certificação institucional de alguma IES.

³ O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área do programa (Psicologia), no caso da publicação não ter Qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o Qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

⁴ O candidato deverá apresentar comprovante de ISBN e Conselho Editorial

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES:

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4

Avaliador 5